

16/07/1979
Em 22/03/79
Diretor de Secretaria

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Montenegro

PROC. N.º 157/79

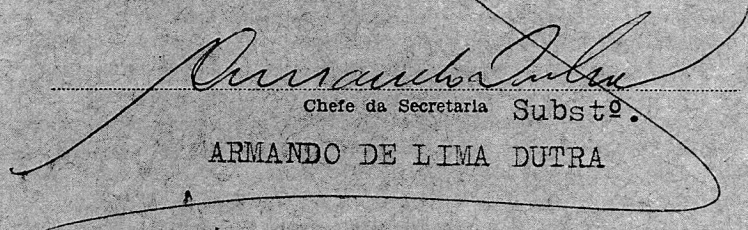
JUIZ DO TRABALHO: Presidente

DR. MARIO M. VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mes de março do ano
de 1979, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS, autuo a

presente reclamação, apresentada por
ELI AZEVEDO DE ANDRADE contra
MARIA ALICE SCALABRINI


Chefe da Secretaria Substº.
ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Férias em dobro, fér. simples, ass. CP... Cr\$ 1.200,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 154 / 79
Em 22 / 03 / 79

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 22 dias do mês de março de 1979
compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,
ELY AZEVEDO DE ANDRADE

(Reclamante)

doméstica, casada, brasileira
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)
res. Vila Panorama-rua 4 nº160-Montenegro portador da C.P. — N.º

81.147, Série 583, e apresentou a seguinte reclamação contra

MARIA ALICE SCALABRINI residência
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado na rua Osvaldo Aranha - Montenegro
(Rua e número)

DECLAROU:

- Que trabalhou p/rcda. durante 6 anos.
- Que recebia Cr\$100,00 por semana.
- Que não tem a CTPS assinada e não gozou férias.

RECLAMAY

Férias em dobro.....	Cr\$ 800,00
Férias simples.....	Cr\$ 400,00
Assinatura da CTPS.....	-----
Total.....	Cr\$1.200,00

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 16 de abril de 1979, às 13:50 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Ely Azevedo de Andrade(rcte.)

ampo

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO

Proc.nº 157/79

SR. MARIA ALICE SCALABRINI
Rua Osvaldo Aranha - Montenegro

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante ELY AZEVEDO DE ANDRADE

Reclamado MARIA ALICE SCALABRINI

Pela presente, fica V. S^o, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro - RS na rua Capitão Cruz, nº 1643, no dia dezesesseis (16) do mês de abril/1979, às treze e cinquenta (13:50), horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.
Ocasião em que deverá apresentar CPF.

Deverá V. S^o comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Montenegro 22 de março de 19 79

26.03.79

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

124 Carlos Alberto Scalabrini

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, às.. 17 h no endereço indicado, sendo aí, notifiquei' a sra. MARIA ALICE SCALABRINI na pessoa de seu esposo, **dr. CARLOS ALBERTO SCALABRINI**, tendo o mesmo assinado a contrafé, recebido o original' e cópia da reclamatória ficando ciente.

Montenegro, 26 de março de 1979.

João Carlos da Silveira
joão carlos da silveira

ofc just aval subst

JUNTADA

Faço juntada da ata fls

4 e doc. fls 5

Em 16 de abril de 1979

Arrando de Lima Dutra
ARRANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



4
fb

PROCESSO N°...157/79.....

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove, às catorze e dez horas, estando aberta a audiência da - - - - - Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho DR. MARIO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ELI AZEVEDO DE ANDRADE, reclamante e MARIA ALICE SCALA BRINI, reclamada, para apreciação em audiência de conciliação, instrução e julgamento da reclamatória em que o primeiro pleiteia da segunda: férias em dobro, férias simples, assinatura da CTPS, num total de Cr\$1.200,00. PRESENTES AS PARTES. As partes chegaram a um ACORDO, nas seguintes condições: a reclamada paga, neste ato, à reclamante a importância de Cr\$700,00. Com o recebimento desta importância a reclamante dá quitação quanto ao objeto da reclamatória, reconhecendo que o acordo foi feito por mera liberalidade, de vez que não houve relação de emprego entre as partes. Custas pro-rata, no valor de Cr\$70,00, cabendo Cr\$35,00 para cada parte, ficando a reclamante dispensada do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Mário Miranda Vasconcellos
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES



reclamante

Maria Alice Scala Brini
reclamada

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

JUNTADA

faço juntada da guia do DARE
abaixo, nesta data.

Em 18 de abril de 1979

Armando Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO EGG		02 RESE	04 RESERVADO
MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF			001/0318-2 17-04-79 BANCO DO BRASIL 06060/8749
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE MÁRIA ALICE SCALABRINI		03 DATA DE VENCIMENTO 17.04.79	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) Rua Cavaldo Aranha		07 NÚMERO	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)
09 BAIRRO OU DISTRITO	10 CEP 95730	11 MUNICÍPIO (CIDADE) Montenegro	12 SIGLA DA U.F. RS
13 EXERCÍCIO 79	14 COTA OU DUODÉCIMO	15 PEDIDO DE APURAÇÃO 3	16 TIPO 000
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais - A		17 Nº PROCESSO 157/79	18 REFERÊNCIAS
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTITUIÇÕES PODER JUDICIÁRIO - JUSTICA, DO TRABALHO		20 CÓDIGO 1505	21 VALOR - Cr\$ 35,00
ÓRGÃO EXPEDIDOR JCJ de Montenegro	Nº E ESPÉCIE DO PROCESSO 157/79	22 MULTA E/OU JUROS	23 CÓDIGO
RECLAMANTE(S) Ely Azevedo de Andrade		25 CORREÇÃO MONETÁRIA	26 CÓDIGO
RECLAMADO(A) Maria Alice Scalabrini		ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA	
GUIA Nº 102/79	EXPEDIDA EM 16 4 79	28 TOTAL	29 VALOR - Cr\$ 35,00
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO <i>Armando Lima Dutra</i>	Banco do Brasil S. A. Montenegro RS.	AUTENTICAÇÃO 13 38 17 350-0032	

Modelo aprovado pela IN SRF Nº 37/74 SRF(CIEF) 0029 Cod. 147

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 18 de 04 de 1979.

Armando Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

Mário Miranda Vasconcellos
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO
DATA SUPRA

Armando Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

